



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/544 - SEMAD/DGD/KD

Novo Hamburgo, 29 de junho de 2016.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Providências nº 1.290/2016.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao **Pedido de Providências nº 1.290/2016**, devidamente protocolado sob nº 377740/2016, de autoria do nobre Vereador Naasom Luciano, encaminhar, em apenso, cópia do Ofício AESSULOF/2016/5888 recebido com as solicitações do pedido descritas.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0007226
Data: 30/06/2016 Horário: 13:58
Administrativo -

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93548-013
Novo Hamburgo/RS – Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” | “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”

São Leopoldo, 17 de junho de 2016

AESSUL/FC/2016/5888

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
A/C Rachel Tomasi de Melo
Rua Guia Lopes, nº 4201 - Canudos
Novo Hamburgo/RS CEP 93548-013

PASTA	63	CORRESP. Nº	41
RECEBIDA EM 22/06/16			
389227 2016			

Resposta ao Ofício nº 6-B/09 e 6-B/10 - SEMAD/DGD/MP

Prezado Sr. Rachel Tomasi de Melo

A AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. vem, respeitosamente, perante V.Sa., reforçar seu interesse em contribuir com o atendimento das necessidades da comunidade na qual está inserida.

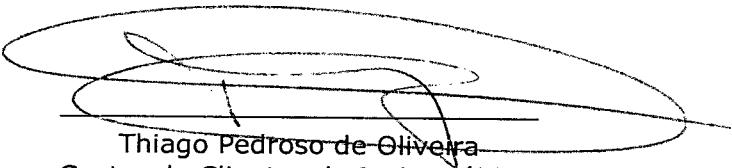
Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos para as presentes solicitações, que seguem abaixo retornos sobre os seguintes pedidos de providências:

1. Pedido de Providências 1.267/2016 (Rua Visconde de Ouro Preto, 690): O poste referido foi trocado no desligamento programado para o dia 20/05/2016, PLD 5 nº 523161-523164.

2. Pedido de Providências 1.290/2016 (Rua Viamão esq. Rua João Pedro Soares): Este poste se trata de um poste exclusivo da telefonia, desta forma, a AES Sul não tem responsabilidade de manutenção do mesmo.

Sendo o que se fazia oportuno, a AES Sul reitera o seu compromisso com a qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica, permanecendo à disposição de V.S. (a) para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura ainda se façam necessários,

Atenciosamente,


Thiago Pedroso de Oliveira
Gestor de Clientes de Poder Público
AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A